



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA Nº AVR.0024/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a **PORTARIA N.º AVR.0011/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**, que designa a **Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) - CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE EM RESTAURANTE E BAR** do IFSP – Câmpus Avaré.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ